



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 088/2017**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 030/2013, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 23ª Zona Eleitoral – Orleans/SC, autorizado pelo Senhor Salésio Bauer, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 81 do Procedimento CCM/SAO n. 31.181/2013, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Senhora Izoete Bratti Loli, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Salésio Bauer, inscrito no CPF sob o n. 444.073.789-72, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a Senhora Izoete Bratti Loli, doravante denominada LOCADORA, inscrita no CPF sob o n. 733.243.109-20, residente e domiciliada em Orleans/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 030/2013, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 13/05/2016 a 12/05/2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 030/2013.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram,

dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 18 de julho de 2017.

LOCATÁRIO:

SALÉSIO BAUER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

LOCADORA:

IZOLETE BRATTI LOLI  
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS